Promulgo a presente Resolução
Em: 22 / 11 / 2018
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 647 de 22 de novembro de 2018.
Autoria: Valdirene Tavares

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao ***Senhor Pastor Sebastião Tavares da Silva".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Cristão Gunnar Vingren e Daniel Berg, ao Senhor ***Pastor Sebastião Tavares da Silva.***

Art. 2º. A respectiva Medalha deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de novembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário